

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo	RS Anterior
16759/2023	LO nº 334910/2025	Loponi Madeiras Eirelli-EPP	24.276.788/0001-21	Emissão da segunda via da Lo do empreendimento	16759/2023, LO nº 330768/2023, Loponi Madeiras Eirelli-EPP, 24.276.788/0001-21
9098/2023	LO nº 334911/2025	Pantanal Bioenergia e Alimento LTDA	48.222.778/0001-71	Retificação do parecer técnico do empreendimento	9098/2023, LO nº 334614/2025, Pantanal Bioenergia e Alimento LTDA, 48.222.778/0001-71

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços – SEMA/MT